



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 01 de setembro de 2026 - 14:51:56 | Ano XIV - Edição Nº 5611

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

885ea804921ae78dbb7e5cbbb9df82d1b96b077d5c25a82f698d40efb9c463b6





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.17083935680.SAP.PMP

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 040/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.393.615/0001-66, sediada na Rua 17 de agosto, Bairro Centro, Satuba/Alagoas, CEP 57120-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Barbosa de Lima. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 040/2025, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

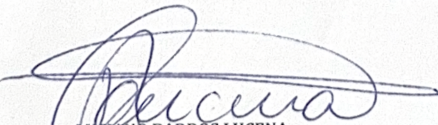
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 040/2025, por igual período, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 08/09/2026 e término em 08/09/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 31 de agosto de 2026


LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PAULO CESAR BARBOSA DE LIMA:78825350449
LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.393.615/0001-66
CONTRATADA

Assinado de forma digital por PAULO CESAR BARBOSA DE LIMA:78825350449
Dados: 2026.09.01 08:58:43 -03'00'

